



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 172, de 11 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5153550),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato N° 40/2022, Inexigibilidade N° 31/2022 (Processo nº 23067.040920/2022-13), firmado com a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita sob o CNPJ: 07.047.251/0001-70, cujo objeto é a "*Contratação dos Serviços da Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL para Fornecimento de Energia Elétrica em média tensão*".

I – Gestor:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCINFRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 132, de 31 de julho de 2023** (Doc. SEI nº 4410363).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5161047** e o código CRC **7C31C51E**.

Referência: Processo nº 23067.040920/2022-13

SEI nº 5161047